



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 332-2024

**Exmo. Pastor Luiz Sérgio
Ferreira Costa Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a Implantação de Balanço inclusivo para usuários de cadeiras de rodas no Parque Linear situado na Avenida Senhor do Bonfim nº1039 no Bairro São Benedito em nosso Município.

Justificativa: Faz-se necessário a Implantação de Balanços adaptados para usuários de cadeiras de rodas, pois esta providência irá contribuir para socialização de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, garantindo o acesso a inclusão nos espaços de lazer, rompendo com as barreiras de acessibilidade.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2024.

Atenciosamente,



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**
VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

26 MAR 2024

Votos

PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Telefone: (31) 3200-3500 | Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br
Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.